



Publicado no D.O.M.M. nº 1041  
Em 15/08/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.313/2022**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas de Ruas: Deputado José Pereira da Costa, à Rua Projetada 01, à Rua Wilson Gomes Borba, à Rua Projetada 02, à Rua José Camelo Silveira, à Rua Projetada 03, à Rua Orlando Gadelha Simas, à Rua Projetada 04, à Rua Walter Byron Dore, à Rua Projetada 05, à Rua Francisco José Bandeira de Almeida, à Rua Projetada 06 e à Rua Maria de Lourdes Barbalho Teixeira, à Rua Projetada 07, todas localizadas no Centro Industrial Avançado - CIA, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º.** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 15 de agosto de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN